

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. Nome: Evaldo Jose Domiciano.

3.2. Cargo: Chefe de Serviços Rodoviários.

4 Necessidade de Contratação

4.1. Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, visando atender às necessidades alimentares de servidores e colaboradores em atividades externas, eventos institucionais e demais situações que exijam fornecimento de refeições prontas no município de Salto do Itararé/PR.

5 Definição do Objetivo

5.1. Valor máximo aceito pela Administração Pública, está presente no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS em **ANEXO**.

5.2. Prazo para início da execução ou entrega do objeto, conforme cronograma estabelecido pela secretaria solicitando em comum acordo com a contratada, com previsão da vigência do contrato a partir de sua assinatura

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor unit	Valor Total
1	Refeição pronta tipo marmitex media (M), contendo no mínimo 650g, composta de arroz, feijão, prato principal (carne), guarnição, legumes (cru ou cozidos) e salada (folhas), conforme cardápio descrito no item 5.3.	Unid	250	R\$ 21,12	R\$ 5.280,00

2	Refeição pronta tipo marmitex grande (G), contendo no mínimo 800g, composta de arroz, feijão, prato principal (carne), guarnição, legumes (cru ou cozidos) e salada (folhas), conforme cardápio descrito no item 5.3.	Unid	250	R\$ 24,43	R\$ 6.107,50
VALOR TOTAL					R\$ 11.387,50

5.3. Relação de Cardápio sugerido:

ANEXO I – Gêneros alimentícios para composição das refeições (marmitex):	
Básico	Arroz agulhinha tipo 1; Feijão carioca tipo 1; Feijão preto tipo 1;
Prato Principal	Carne Bovina (músculo / picado de patinho / Coxão mole / Moída de 1ª / Contra filé / Costela / Bife de patinho / Posta Vermelha); Carne de aves (Coxa e sobre coxa de frango / peito de frango / coxinha da sala de frango); Carne suína (Bisteca / Costelinha / Pernil); Carne de peixe (filé de tilápia); Embutido (linguiça de frango / linguiça toscana / paio);
Guarnição complementos	Farofa de legumes; Bolinho de arroz; Macarrão com molho / macarrão alho e óleo; Polenta cremosa / polenta frita; Legumes refogados (chuchu / cenoura / repolho verde / abobrinha verde / acelga / abóbora / vagem / batata inglesa / batata doce / beterraba / mandioca / brócolis / couve-flor / couve manteiga / etc);
Legumes – cru ou cozidos	Chuchu / cenoura / repolho verde / abobrinha verde / repolho roxo / vagem / beterraba / brócolis / couve-flor / couve manteiga / rabanete / tomate / cebola / etc;
Saladas – Folhas	Alface crespa / rúcula / escarola / raditi / agrião / almeirão / acelga / etc;

6 Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste no fornecimento de marmitex com refeição completa, contendo porções de arroz, feijão, carne, guarnição e salada, devidamente acondicionadas, com entrega em embalagem apropriada, conforme padrões nutricionais e sanitários.

7 Requisitos da Contratação

7.1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada do objeto.

8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, que designará um gestor de contrato para monitorar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade do trabalho realizado, o período de vigência será de 12 (doze) meses.

9 Critérios de Medição e pagamento

9.1. Critérios de medição: Quantidade de marmitex efetivamente entregues.

9.2. Prazo de pagamento: 30 dias após aprovação dos serviços executados.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. O critério de julgamento da dispensa de licitação é o **MENOR PREÇO POR ITEM**, buscando atender o princípio de economia, sendo, neste caso, mais vantajoso para a administração pois são itens da mesma natureza, mesmas composições e devem ser apresentados com as mesmas especificações, sendo diferidos apenas pelo tamanho da embalagem ao qual as refeições são acondicionadas., o procedimento será realizado por meio processo de dispensa de licitação, via portal do Município (<https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/>), na área de licitações.

10.2. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em

se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

d) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.3. Quanto a Regularidade Fiscal:

a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

10.5. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

10.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, que conste a regularidade do(a) licitante.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 11.387,50 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

12 Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.2. Dotação Orçamentária:

- a) 04.002.26.782.0004.2005 Manutenção dos Serviços Rodoviários;

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

Evaldo Jose Domiciano
Chefe de Serviços Rodoviários

Documento assinado digitalmente
gov.br EVALDO JOSE DOMICIANO
Data: 16/07/2025 14:00:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

13 MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
073141	09/07/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX	R\$ 11.387,50

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo Lote Item I 001 001	Refeição pronta tipo marmitex media (M), contendo no mínimo 650g, composta de arroz, feijão, prato principal (carne), guarnição, legumes (cru ou cozidos) e salada (folhas), conforme cardápio descrito no anexo I.	unid 250,00	20,00	21,00	21,50	////	21,99	21,12 5.280,00	5,60%
Anexo Lote Item I 001 002	Refeição pronta tipo marmitex grande (G), contendo no mínimo 800g, composta de arroz, feijão, prato principal (carne), guarnição, legumes (cru ou cozidos) e salada (folhas), conforme cardápio descrito no anexo I.	Unid 250,00	24,00	////	24,99	24,30	////	24,43 6.107,50	1,79%
Valor total do anexo após análise			11.000,00	5.250,00	11.622,50	6.075,00	5.497,50	R\$ 11.387,50	
Valor total geral do anexo			11.000,00	5.250,00	11.622,50	6.075,00	5.497,50		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **17/07/2025 às 10H00M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **22/07/2025 às 23H59M**, conforme estabelecido em lei. O aviso contem a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 17 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Data: 17/07/2025 09:18:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA

Encarregado do Departamento de Comunicação